

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ÉRICO CARDOSO • BAHIA

ACESSE: WWW.ERICOCARDOSO.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 ANO VI | N $^{\rm o}$ 1413

RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 024-2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS





Processo administrativo nº 168/2025 Pregão Eletrônico nº 024/2025

DESPACHO ADMINISTRATIVO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2025, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Baterias, destinados a atender as demandas dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico Cardoso, e, consequentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e, com fulcro no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/21, decido:

- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do certame às seguintes empresas:
 - 1- PAULO RICARDO SILVA PIEROTE: lote nº 01, no valor de R\$ 569.430,20 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Vinte Centavos);
 - 2- AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA: lote nº 02, no valor de R\$ 47.395,68 (Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos);

Saliente-se que estas empresas apresentaram preço dentro daquele estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente processo licitatório.

Consigno elogios ao Agente de Contratação e Equipe de apoio pela efetiva lisura no procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 11 de setembro de 2025.

ERALDO FELIX DA SILVA Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA. Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3C8B-E7A4-4D77-B07D-6888 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3C8B-E7A4-4D77-B07D-6888



Hash do Documento

ad40a8901c6f149c5d6592048b849a20e40e9a339c6592c60e1ef46dfcf318d3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/09/2025 14:54 UTC-03:00